



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 100 / 87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratamento de saúde da Professora, Vanda Gueiros Dias, de acordo com atestado médico em anexo, conforme documentação apresentada e requerimento datado de 16.11.87 à 18.11.87, estando afastada de suas funções no período de 02 dias.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 01 / 12 / 1987.


- PREFEITO MUNICIPAL -

